



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmc.pr.gov.br

ENVIADO 23/05/2022

APROVADO 30/05/2022

PUBLICADO 31/05/2022

LEI Nº 1.775/2.022.

DATA: 31 de maio de 2.022.

INSTITUI O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.846/2.022 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:


Art. 1º. Institui o Jornal **O IGUASSU GGE LTDA** inscrito no **CNPJ nº 07.009.680/0001-53** como Jornal Oficial do Município, através do qual serão publicados os Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cruz Machado.

Art. 2º. A definição do Jornal **O IGUASSU GGE LTDA** inscrito no **CNPJ nº 07.009.680/0001-53** como Jornal Oficial do Município de Cruz Machado, foi selecionado em caráter emergencial, através do **Processo de Compra 97/2022 – Processo de Dispensa nº39/2022**, tendo em vista ser um Jornal de grande circulação na região.

Art. 3º. Os efeitos desta lei contarão a partir de 23 de maio de 2022 até a conclusão do novo procedimento licitatório, revogando a Lei nº 1.695 de 11 de dezembro de 2019 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 31 de maio de 2.022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal